



# Câmara Municipal de Ouro Branco

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 83 DE 2026

### CONCEDE A MEDALHA 'DONA JANDIRA' AO GRUPO PROFISAMBA.


A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 87 do Regimento Interno desta Casa, Resolve aprovar o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Concede-se a Medalha 'Dona Jandira' ao **Grupo ProfiSamba**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura no Município de Ouro Branco, destacando-se como importantes difusores do samba e do pagode, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local.

**Parágrafo único.** A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 15 de Abril de 2026

  
**Warley Higinio Pereira**

**Presidente da Câmara Municipal**

Período: 15/04/26 a 22/04/26  
*Edra Henrique & Moreira*  
Responsável

Publicado no quadro de aviso.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO